

DIRETORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES DETRAN/PE DIRETORIA JURÍDICA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
REGISTRO Nº 026/2013 - 05 TA

Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica para Coordenação de Trânsito nº 026/2013, celebrado entre o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE PAULISTA** com a intervenção da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE**


O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**, autarquia estadual, com sede na Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente **DETRAN/PE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF nº 409.529.164-87, portador da Carteira de identidade nº 2.044.934 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PAULISTA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n, no bairro do Centro, na cidade de Paulista, no estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito **GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado na cidade de Paulista, com a intervenção da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE**, com sede na Rua Campo Grande, s/n, no bairro de Aurora Paulista, na cidade de Paulista, no estado de Pernambuco, representada pelo Secretário **ALESSANDRO ARAÚJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 023.643.684-80, portador da Carteira de Identidade nº 5.083.489 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Itapissuma, no estado de Pernambuco, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 138/2016 - DT da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito, datada de 12/12/2016, têm justos e acordados a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir especificadas que mutuamente aceitam e outorgam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio, já identificado neste Instrumento, prorrogar sua vigência no período de 02/01/2017 a 01/01/2018 e informar o reajuste de 6,99% passando de R\$ 46,46 para R\$ 49,71 que em relação às multas leves não houve o reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46 (trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrان.pe.gov.br presidencia@detrان.pe.gov.br

Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat. 4547-0
OAB/PE 29.184

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Convênio nº 026/2013, que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que, no final, também o subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Unidade de Contratos e Convênios da Diretoria Jurídica do **DETRAN/PE**, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/99.

Recife, de de

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito
MUNICÍPIO DE PAULISTA


ALESSANDRO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário
SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE


SÉRGIO DE BARROS LINS
Gestor
CPF nº 509.790.434-68

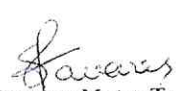
TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br

Ana Teresa Montêiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat. 4547-0
OAB/PE 29.184